

O QUE DIZ A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO ESTADO 2009 SOBRE A PREVISÃO DE RECURSOS NO SECTOR DE SAÚDE?

Mensagens Chave

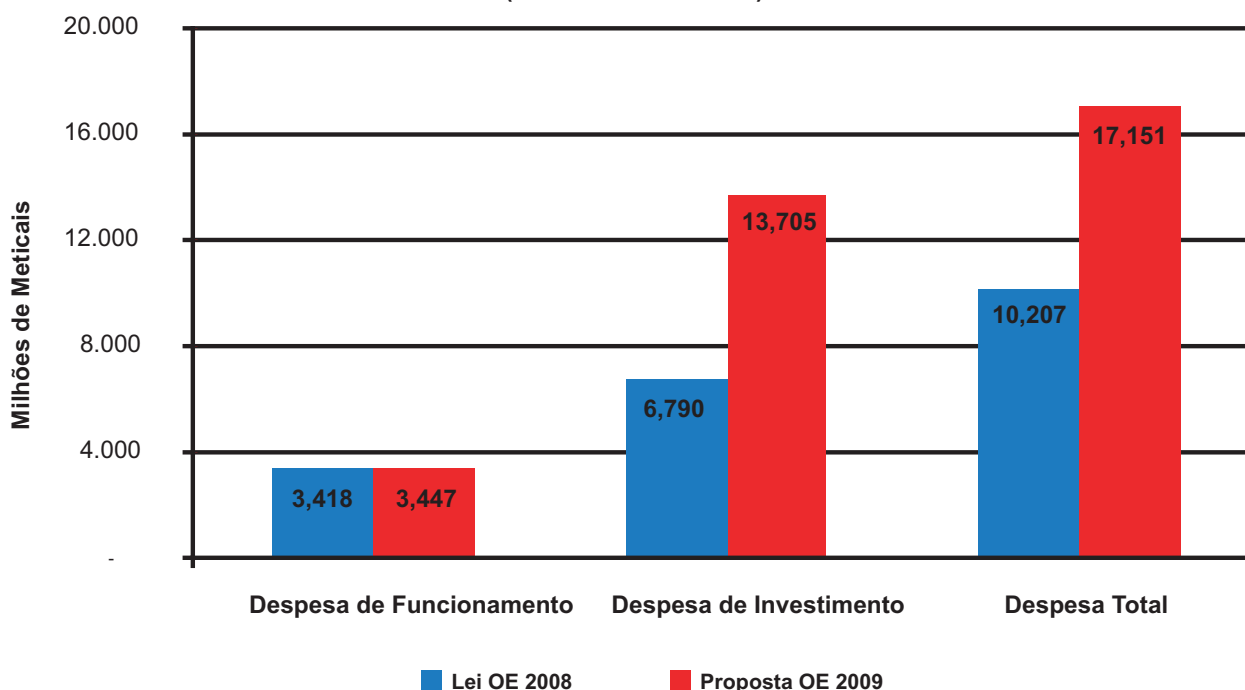
- ⇒ Aumento significativo da alocação de recursos: o Orçamento aumentou na ordem de 68% em comparação com 2008. *Será que estes fundos serão todos investidos no Sector de Saúde?*
- ⇒ Elevados níveis de dependência da ajuda externa: 80% dos recursos alocados são provenientes da ajuda externa.
- ⇒ A gestão dos recursos do Sector de Saúde continua muito centralizada: 82% da dotação orçamental será gerido no Âmbito Central e somente 18% no Âmbito Provincial.
- ⇒ A alocação orçamental per capita mostra diferenças significativas na distribuição de fundos por província. A província da Zambézia é a mais prejudicada.

1- Alocação Global de Recursos

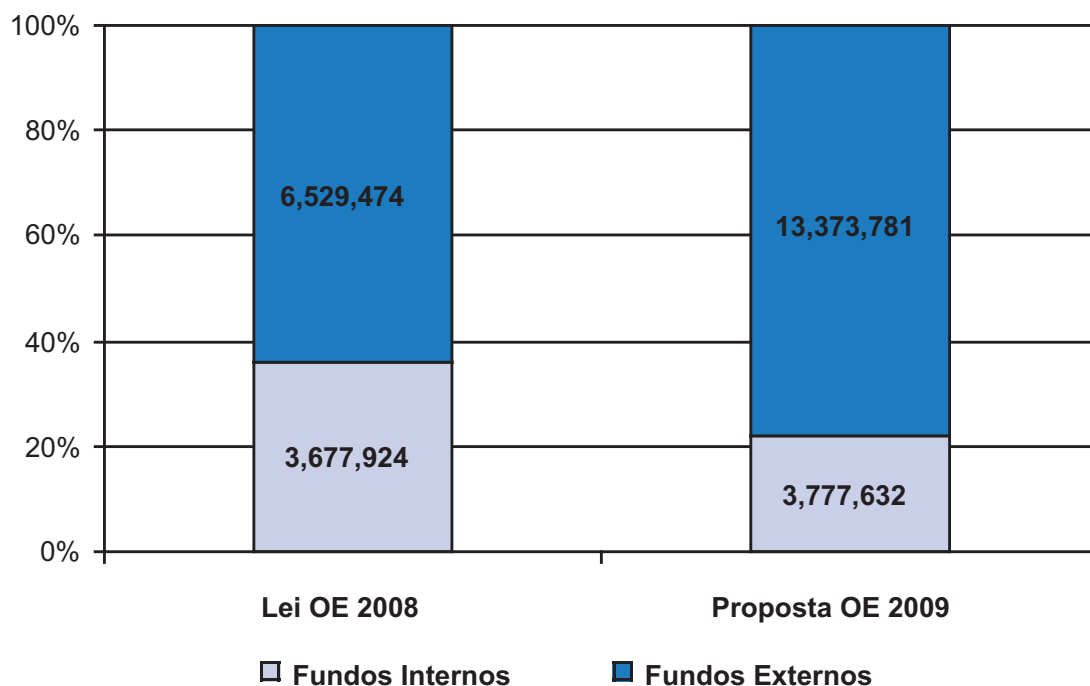
Aumento significativo do envelope de recursos do Sector em termos nominais e percentuais. A previsão para 2009 da dotação orçamental total para o Sector de Saúde é de 17,151,413 mil Meticaís, que representa 16.4% da Despesa Pública total prevista para 2009. Este é um aumento substantivo se compararmos com

o ano de 2008 quando a alocação para este Sector foi de apenas 10,207,398 mil Meticaís, ou 11.5% da Despesa Pública. Consequentemente, comparativamente a 2008, a dotação no Sector de Saúde irá aumentar em 68%. Este aumento deve-se ao aumento da Despesa de Investimento, cuja componente externa irá duplicar.

Figura 1: Comparação entre a previsão de despesa (por principal tipo de despesa) em 2008 e 2009 (milhões de Meticaís)



**Figura 2: Fonte de Recursos no Sector de Saúde:
comparação entre 2008 e 2009 (mil Meticais)**



Fonte: MF, Lei OE 2008 e Proposta OE 2009

Tendo em conta uma subdivisão do Sector de Saúde em: Sistema de Saúde e HIV/SIDA, prevê-se que do total dos recursos disponibilizados ao Sector de Saúde cerca de 3.4%, serão alocados ao Conselho Nacional de Combate ao HIV/SIDA (CNCS) para acções de prevenção e combate ao HIV/SIDA e os restantes 96.6% ao Sistema de Saúde. É positivo notar que a alocação para o CNCS não está directamente relacionada com a alocação ao Sector de Saúde e que muitos dos fundos geridos pelo CNCS são gastos nas acções de mitigação e prevenção. Contudo, enquanto a alocação ao Sistema de Saúde irá aumentar na ordem de 73%, a alocação ao CNCS decrescerá em 7%.

O Orçamento do Sector de Saúde é **altamente dependente de recursos externos providenciados pelos doadores e que contabilizam 80% do envelope total de recursos deste Sector alocados em 2009** – cerca de 65% acima do valor de 2008.

Porquê este aumento significativo nos recursos externos? Será que estes fundos serão todos investidos no Sector de Saúde? Será que este aumento de recursos deve-se ao incremento da ajuda externa ao país para o Sector de Saúde em 2009? Ou será porque o Governo registou no Orçamento do Estado (OE) mais recursos dos doadores que não eram registados em anos anteriores?

O que se tem verificado - e que é crítico para a planificação e gestão no uso de fundos públicos, nomeadamente nos Sectores Sociais – é que apesar de os fundos estarem a ser registados no OE, a execução dos mesmos tem sido muito reduzida. Por exemplo, o Relatório de Execução Orçamental (REO) de 2007 indica que a execução orçamental da componente externa do investimento foi apenas de 70% no Sistema de Saúde.

Será crucial que o Governo e os Parlamentares monitorem de perto esta situação durante o ano de 2009 bem como o seu impacto na realização das prioridades apontadas pelo Governo.

No concernente a alocação de recursos ao CNCS, é notório que a alocação interna de recursos apenas representa 11% da alocação total – o CNCS é altamente dependente de recursos externos dos doadores. O incremento de recursos internos ao CNCS será importante para sinalizar um cometimento político com a resposta nacional para o HIV/SIDA e assegurar a sustentabilidade.

2- Alocação Orçamental por Âmbito Geográfico

O Sistema de Saúde inclui o Ministério da Saúde, os Hospitais e as Direcções Provinciais. Dos 16,560,518 mil Meticais alocados ao Sistema de Saúde, 78.5% será destinado ao Ministério da Saúde, 14.9% às Direcções Provinciais de Saúde e 6.6% ao conjunto dos Hospitais (distribuídos ao longo do País). Destes 6.6%, prevê-se que somente o Hospital Central de Maputo irá beneficiar-se de cerca de metade dos recursos (50%). Com isso, verifica-se que a **gestão dos recursos do Sector de Saúde continua muito centralizada**. Considerando que a alocação para o Hospital Central de Maputo é gerida a nível central, prevê-se que em 2009, 82% da dotação orçamental do Sector de Saúde seja efectuada no Âmbito Central e somente 18% no Âmbito Provincial.

Prevê-se que em 2009, a dotação da Despesa de Funcionamento será superior no Âmbito Provincial (52%) comparativamente ao Âmbito Central (48%). O mesmo não se prevê para a Despesa de

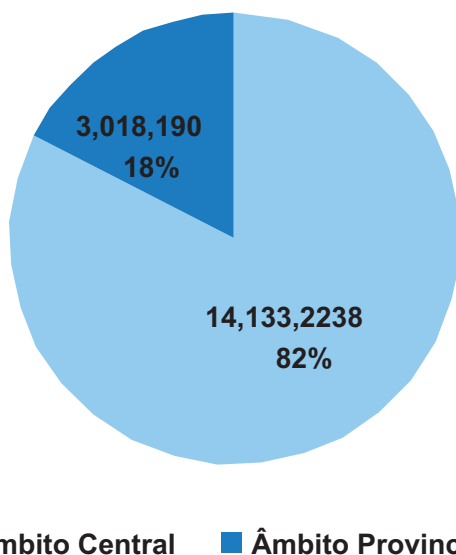
Investimento, pois, existe uma dotação de 91% para o Âmbito Central e apenas uma dotação de 9% para o Âmbito Provincial.

3. Alocação dos recursos entre as províncias

Há duas formas através das quais as províncias em Moçambique beneficiam dos fundos de OE: alocações provinciais e centrais. A primeira categoria refere-se a alocações de OE que são

nomeadamente ministérios em Maputo. Como referimos anteriormente uma parte substancial destes fundos é na realidade gasto nas províncias - dado o tamanho da alocação central, tais fundos frequentemente representam a maioria dos gastos financeiros nas províncias. Contudo, a Proposta de OE não permite perceber qual é a parte dos fundos alocados ao nível central que poderá eventualmente beneficiar o nível provincial.

Figura 3: Despesa Total 2009 por Âmbito Geográfico (mil Meticais)

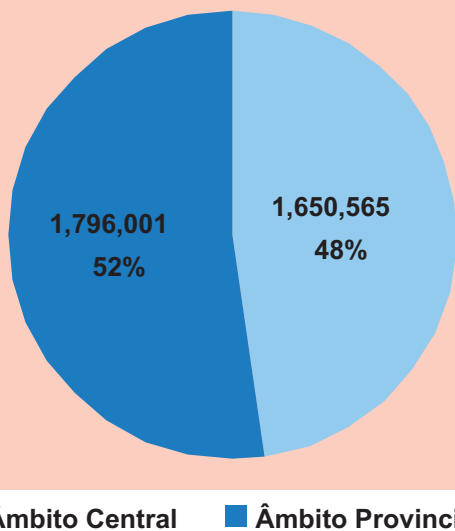


Fonte: MF, Proposta OE 2009

registadas directamente no 'Âmbito Provincial', isto é, que beneficiam directamente às Direcções Provinciais que têm classificador orgânico próprio no Orçamento e, contornando assim o ministério central. A segunda refere-se a parte remanescente do Orçamento registada no 'Âmbito Central' e que se refere aos fundos que são controlados pelos órgãos centrais

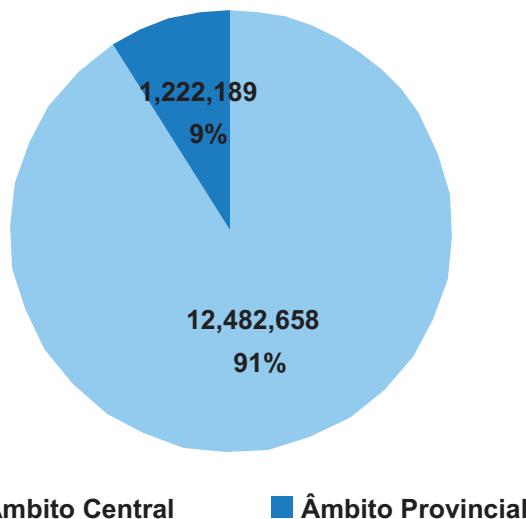
Considerando este aspecto, uma análise da distribuição dos recursos entre o nível central e provincial pode ser bastante imperfeita. No entanto, tal análise é benéfica para compreender até que ponto a alocação dos recursos por províncias é equitativo e conducente à redução das disparidades existentes nos indicadores de Saúde.

Figura 4: Despesa de Investimento 2009 por Âmbito Geográfico (mil Meticais)



Fonte: MF, Proposta OE 2009

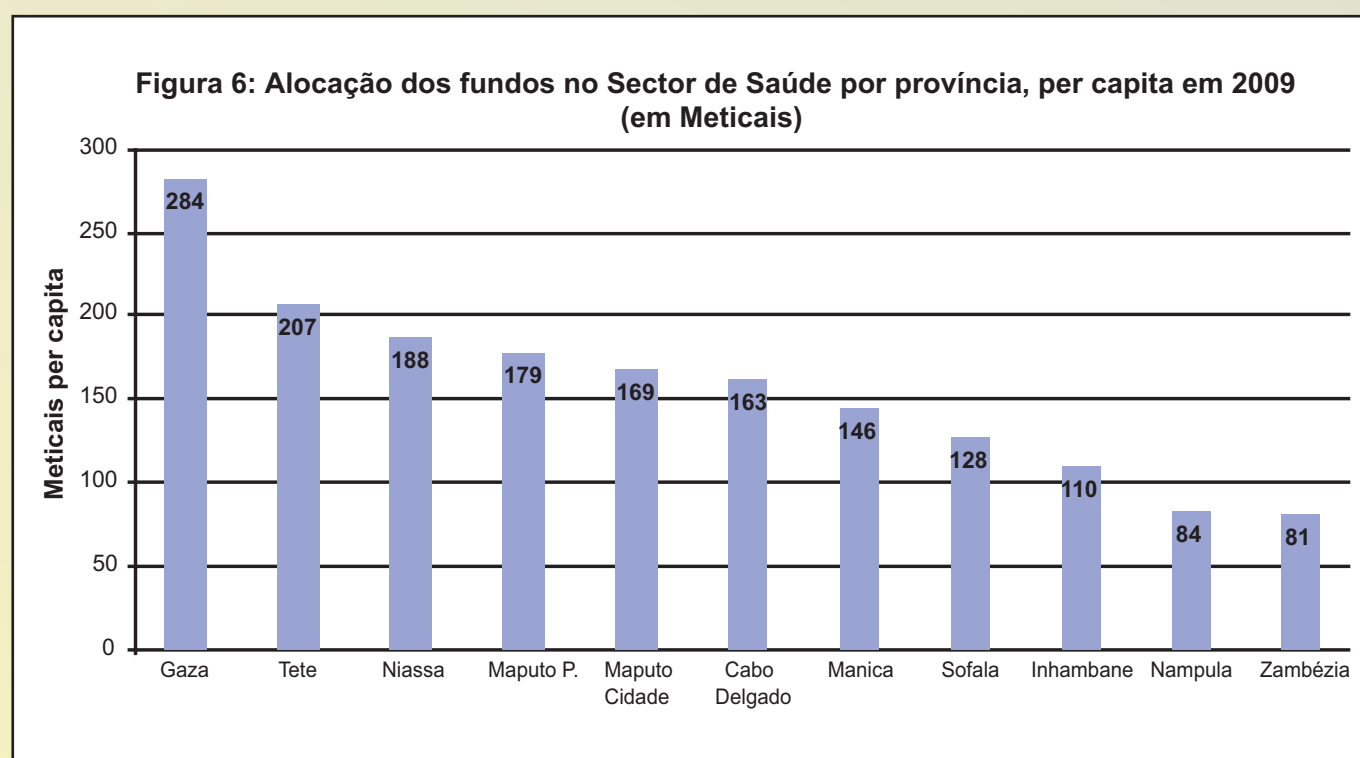
Figura 5: Despesa de Funcionamento 2009 por Âmbito Geográfico (mil Meticais)



Fonte: MF, Proposta OE 2009

Olhando para o orçamento per capita alocado ao Sector de Saúde (i.e. total de fundos alocados divididos pela projecção da população para 2009), podemos notar que a proposta orçamental apresenta **diferenças significativas na alocação de fundos por província**, com pouca correlação entre os fundos alocados e o tamanho da população ou os indicadores de desenvolvimento da criança. A alocação per capita varia de 284 Meticais na Província de Gaza a 81 Meticais na Província da Zambézia e 84 Meticais em Nampula. Verifica-se assim que as províncias mais populosas, nomeadamente **Zambézia e Nampula, onde cerca de 40% da população vive, recebem menos fundos per capita no Sector de Saúde** – No entanto, o nível de privação de saúde nas crianças é superior nestas duas províncias.

Será que este desequilíbrio na alocação de fundos será ultrapassado pelos fundos geridos centralmente? Será importante que no futuro a Proposta do OE providencie uma imagem clara acerca da alocação dos recursos aos níveis subnacionais, de modo a ajudar aos leitores a compreenderem qual é a alocação que está direccionada a reduzir as disparidades. É também importante que os Sectores revejam os seus critérios de alocação de fundos às províncias, tendo sobretudo em conta a situação dos indicadores de desenvolvimento da criança.



Fonte: MF, Proposta OE 2009 e INE, Projecções da População 2005

A informação contida neste informe foi retirada da Proposta de OE para 2009 submetida pelo Governo de Moçambique à Assembleia da República em Setembro de 2008. Foram analisados o Documento de Fundamentação, a Proposta de Lei Orçamental e os Mapas Anexos.

Este informe foi produzido pela FDC e pelo UNICEF com apoio técnico da SAL e Caldeira. Para mais informações por favor contacte:

FDC
 Av. 25 de Setembro, Edifício Times Square, Bloco 2, nr. 12504
 Maputo, Moçambique
 Tel. +258 21 355300
 Website: www.fdc.org.mz

UNICEF
 Av. do Zimbabwe nr. 1440
 Maputo, Moçambique
 Tel. +258 21 481100
 Website: www.unicef.org/mozambique

Quadro I: Alocação do OE no Sector de Saúde em 2008 e 2009

| Designação (Sector / Instituição) | 2008 | | | | 2009 | | | | Diferença Absoluta 2008 – 2009 (%) | | |
|--|-------------------------|-------------------------|------------------|------------------|------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|--|------------------|------------------|
| | Despesa de Funciona. | Despesa de Investimento | | Despesa Total | Peso | Despesa de Funciona. | Despesa de Investimento | | | Despesa Total | |
| | | Comp. Interna | Comp. Externa | | | | Total | Comp. Interna | | | Comp. Externa |
| Sistema de Saúde | 3.417,596 | 202,423 | 5,949,653 | 6,152,076 | 93,8 | 3.446,566 | 264,120 | 12,849,831 | 13,113,951 | 96,6 | 73,1 |
| Ministério da Saúde | 1,090,105 | 78,450 | 5,083,928 | 5,162,378 | 61,3 | 1,126,325 | 90,698 | 11,783,723 | 11,874,421 | 75,8 | 107,9 |
| Direcção Provincial da Saúde | 1,252,216 | 96,244 | 865,725 | 961,969 | 21,7 | 1,246,769 | 156,080 | 1,066,108 | 1,222,189 | 14,4 | 11,5 |
| Hospitais Provinciais | 211,988 | 5,150 | 0 | 5,150 | 2,1 | 218,315 | 0 | 0 | 0 | 1,3 | 0,5 |
| Hospitais Gerais | 126,516 | 0 | 0 | 126,516 | 1,2 | 63,914 | 0 | 0 | 0 | 0,4 | -49,5 |
| n/a | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50,243 | 0 | 0 | 0 | 0,3 | |
| Hospital Central Maputo | 487,914 | 15,000 | 0 | 15,000 | 4,9 | 524,239 | 17,342 | 0 | 17,342 | 3,2 | 7,7 |
| Hospitais Centrais | 227,889 | 7,579 | 0 | 7,579 | 2,3 | 169,623 | 0 | 0 | 0 | 1 | -28 |
| Hospital Psiquiátrico | 20,968 | 0 | 0 | 0 | 0,2 | 22,590 | 0 | 0 | 0 | 0,1 | 7,7 |
| Hospital Geral | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 24,547 | 0 | 0 | 0 | 0,1 | |
| Conselho Nacional de Combate ao HIV/SIDA | 0 | 57,905 | 579,821 | 637,726 | 6,2 | 0 | 66,945 | 523,950 | 590,895 | 3,4 | -7,3 |
| TOTAL SAÚDE | 3.417,596 | 260,328 | 6,529,474 | 6,789,802 | 100 | 3.446,566 | 331,066 | 13,373,781 | 13,704,947 | 100 | 68 |

Fonte: MF, Lei OE 2008 e Proposta OE 2009